

PORTARIA Nº 259, DE 29 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007296/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARCO & JOÃO PERÍCIAS E VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ – 10.384.471/0001-02, situada no Município de Barueri – SP, na Rua Romão Silveira, 314 - Jardim Silveira, CEP 06.434-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Barueri, Santana do Parnaíba, Jandira, Itapevi e Cotia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA